

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº 229/2015 (TOMADA  
DE PREÇOS Nº 010/2015) QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E A EMPRESA LUMA  
ENGENHARIA LTDA – EPP /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 229/2015, celebrado com a empresa LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.814.480/0001-85, com endereço na Rua José Primo de Melo nº 60, Bairro Centro, Cep : 38.184-042, Tel : (034) 3664-2590, na cidade de Araxá (MG), aqui representada pelo Sr. Lucas Dornelas Duarte, Carteira de Identidade nº MG-10.886.557, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 077.309.716-31, nacionalidade brasileira, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 17882/2018 de 07/11/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

**CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclusão da dotação orçamentária:

- 02405 - 110300 13 391 0005 1.0095 0000 449051 – Paragens  
Fonte: 02.0000.0004.0000 – PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 7 de novembro de 2018. /

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES** /  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

